



## DESPACHO Nº 49/GAP/2016

**Assunto:** Período de Férias do Senhor Vereador Albano Pereira

Tendo em conta o período de férias do Senhor **Vereador Albano Pereira**, que decorrerá no período de **24 de outubro a 04 de novembro de 2016**, determino que as competências delegadas e subdelegadas, através do despacho nº 066/GAP/2013 naquele Vereador, na sequência da distribuição de pelouros operada pelo despacho n.º 65/GAP/2013, sejam exercidas pelo Senhor **Vereador Norberto Barradas** no igual período de férias.

Ao presente despacho deve ser dada a publicidade prevista no n.º 2 do artigo 47º do Código do Procedimento Administrativo.

Santiago do Cacém, 24 de outubro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal

Álvaro Beijinha